



COMPANHIA INDUSTRIAL  
CATAGUASES®

**COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES**  
CNPJ (MF) nº 19.526.748/0001-50  
COMPANHIA ABERTA  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Industrial Cataguases convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 28 de Abril de 2015, às 09:00, na sede social desta empresa, na Praça José Inácio Peixoto, 28, em Cataguases (MG), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA:**

Em AGO:

- 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014;
- 2) Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício de 2014;
- 3) Deliberar sobre o número de membros que irá compor o Conselho de Administração da Companhia;
- 4) Eleger os membros do Conselho de Administração e respectivos suplentes;
- 5) Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
- 6) Fixar a remuneração anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal.

Em AGE:

- 1) Deliberar pela reforma do Estatuto Social da Companhia, com relação às seguintes matérias:
  - a. Requisitos para investidura dos membros do Conselho de Administração (art. 17);
  - b. Competência para fixação dos Juros sobre Capital Próprio (arts. 24, 35 e 38);
  - c. Número máximo de Diretores da Companhia (art. 28);

Para mais detalhes acerca das propostas de reforma do Estatuto Social da Companhia referir-se à Proposta da Administração para a AGOE 2015 disponíveis no site da Comissão de Valores Imobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da BM&FBovespa ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e no site oficial da Companhia ([www.cataguases.com.br](http://www.cataguases.com.br)).

Instruções Gerais: A) Na forma das Instruções CVM nº 165 e nº 282, é de 7% (sete por cento) o percentual mínimo de participação no capital social votante para requerer a adoção do processo de voto múltiplo; B) Os mandatos de representação na Assembleia deverão ser depositados na sede da Companhia, na Praça José Inácio Peixoto, 28, em Cataguases – MG, até 48 horas antes da realização da assembleia, devendo tais mandatos conter poderes especiais e estar acompanhados dos atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do acionista pessoa jurídica; C) Os documentos elencados no artigo 133 da Lei das Sociedades Anônimas foram publicados no “Diário Oficial de Minas Gerais” e “Jornal Brasil Econômico” na edição do dia 26/03/2015 e; D) Os documentos e propostas relativos à ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no site da Comissão de Valores Imobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da BM&FBovespa ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e no site oficial da Companhia ([www.cataguases.com.br](http://www.cataguases.com.br)).

Cataguases (MG), 02 de Abril de 2015.

José Inácio Peixoto Neto  
Presidente do Conselho de Administração